CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-117, de 11 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de fiscal do Contrato CFO nº 023/2022, decorrente do Processo de Compra nº 1252/2022, referente à empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, que passa a ser Daniel Duarte Feitosa.

Art. 2º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de junho 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE